



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 798

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Compras e Licitações.

Autorizo o Setor de Compras e Licitações a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, de acordo com a necessidade da Administração, conforme solicitação de diversas Secretarias Municipais.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 23 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ACL TECNO PARTS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 04 NOTEBOOKS PARA A DIVISÃO DE INFORMÁTICA, FICANDO À DISPOSIÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022. **VALOR:** R\$ 22.172,00.

ILHA SOLTEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção e contratação de empresa especializada para Licenciamento de Solução Integrada de Tecnologia da Informação para Gestão Pública municipal, conforme solicitação da Divisão de Informática.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06.

MOTIVAÇÃO: Inclusão da fase de demonstração técnica nos procedimentos e julgamentos constantes no Edital e outras alterações.

1 – DA CORREÇÃO DO ITEM 6.1.2. DO EDITAL – REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

ONDE SE LÊ: [...] forma estipulada no subitem “5.1.1”;

LEIA-SE: [...] forma estipulada no subitem “6.1.1”;

2 – DA CORREÇÃO DO ITEM 11.2. DO EDITAL – DA ABERTURA DA FASE DE CREDENCIAMENTO

ONDE SE LÊ: [...] conforme item 5 deste Edital.

LEIA-SE: [...] conforme item 6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO deste Edital.

3 – CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS ITENS DO EDITAL

ONDE SE LÊ: “10.5.1”, **LEIA-SE:** “11.5.1”

ONDE SE LÊ: “10.15.2”, **LEIA-SE:** “11.15.2”

4 – DA INCLUSÃO DA FASE DE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

ALTERAÇÃO DO ITEM 11.16 DO EDITAL, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a sessão ficará suspensa e será agendado, dentro dos próximos 5 (cinco) dias úteis, dia e horário para a fase/etapa de demonstração técnica da solução proposta pela licitante melhor classificada.

ACRÉSCIMO DOS SUBITENS PERTINENTES DO ITEM 11.16 DO EDITAL:





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



11.16.1. A avaliação ficará a cargo da Divisão de Informática, que observará o atendimento das funcionalidades do sistema (softwares), conforme Anexo I - Termo de referência, na ordem crescente dos módulos ou por amostragem a critério da administração.

11.16.2. A sessão de demonstração é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, não sendo permitida a intervenção durante a execução da análise.

11.16.3. Após a realização da **demonstração técnica** a equipe de avaliação emitirá ata e/ou laudo consignando sua decisão, declarando: se a licitante atende(m) ao(s) quesito(s), se não atende(m) ou se não foi/foram demonstrado(s).

ALTERAÇÃO DO ITEM 11.17 DO EDITAL, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.17. Concluída a fase/etapa de julgamento das propostas, quanto ao preço e o objeto, e sendo aprovado pela equipe de avaliação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

REMANEJAMENTO DA NUMERAÇÃO DOS ITENS 11.17 ATÉ 11.26 PARA 11.18 ATÉ 11.27 DO EDITAL

As demais condições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Por se tratar de alteração de Edital que não influencie em modificação substancial na formulação de proposta ou documentação, fica mantida a data do dia **25 DE FEVEREIRO DE 2022**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), a realização de sessão pública do pregão.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sala 11 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP. Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br ou Fax (18) 3743-6060 ou no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 23 de fevereiro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

